



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 28 de janeiro de 2025 | Nº 02139.

Quarta do Contrato. Em caso de quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, na Rua Mister Watkins, 22, Centro, Mesquita, RJ, das 9 às 17 horas.

Por fim, salienta-se que em caso de inércia da empresa e ultrapassado o prazo supracitado que proceder-se-á a aplicação das penalidades cabíveis dispostas em contrato, Lei Federal 8.666/1993 e Lei Complementar Federal 101/2000.

Mesquita, 23 de janeiro de 2025.

RHOLMER ABREU LOUZADA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos

NILANDIO CAMPOZIL LEITE
Gerente de Coleta Seletiva

CARLA RISSI DE CARVALHO FRINHANI
Coordenadora de Educação para Resíduos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023

O Município de Mesquita decidiu tornar sem efeito a Publicação do dia 09/01/2025, edição nº 02126. Referência: Processo Administrativo: 10/10347/23.

Mesquita, 28 de janeiro de 2025.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

O Município de Mesquita decidiu tornar sem efeito a Publicação do dia 24/01/2025, edição nº 02137. Referência: Processo Administrativo 08/8820/21.

Mesquita, 28 de janeiro de 2025.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

EXTRATO TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVENIO. PARTES: Município de Mesquita e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE. OBJETO: Prorrogação do período de vigência do convênio de cooperação recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes e reajuste, na ordem de 5,550360%, com base no IGP-M (FGV). PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 19/01/2025. VALOR TOTAL: Com o reajuste o valor da Contribuição Institucional passa a ser R\$ 77,21 (setenta e sete reais e vinte e um centavos) por estagiário contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 20.38.04.122.2070.2.426; ED 3.3.90.39.00; FONTE 1500. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 57, II e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/11481/23.

Mesquita, 28 de janeiro de 2025.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 002 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 10/9430/24. **RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar Voluntariamente, de acordo com o art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **ADRIANA MARTINS DOS SANTOS**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe B Nível VII Referência 8, matrícula nº 10/682.207-0, com proventos fixados em R\$ 5.068,42 (Cinco mil e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 28 de janeiro de 2025.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev